

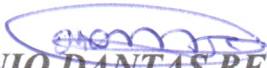
PORTARIA Nº 016/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Secretaria de Educação e Ciência da Paraíba, contados os efeitos retroativos de 24/01/2019 a 31/12/2019, a servidora **MARILEIDE CRISTINA BARROS NEGREIROS SARAIVA**, matrícula nº 577, cargo de Agente de Saúde Pública, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional